

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



Homologado em 9/5/2013, DODF nº 95, de 10/5/2013, p. 4. Portaria nº 128, de 10/5/2013, DODF nº 97, de 14/5/2013, p. 5.

PARECER Nº 60/2013-CEDF

Processo nº 410.000096/2012

Interessado: Colégio Isaac Newton

Recredencia, a partir de 19 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2019, o Colégio Isaac Newton e dá outras providências.

I – HISTÓRICO – No processo em análise, autuado em 10 de fevereiro de 2012, de interesse do Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo-Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço, solicita, tempestivamente, por meio de representante da mantenedora, seu recredenciamento, fl. 1.

Trata-se de instituição educacional credenciada, por cinco anos, conforme Portaria nº 250/SEDF, de 17 de julho de 2007.

Destacam-se, ainda, os seguintes atos legais:

- Portaria nº 383/SEDF, de 18 de setembro de 2002, com fulcro no Parecer nº 159/2002-CEDF, que credenciou, por cinco anos, o Colégio Isaac Newton; autorizou o ensino fundamental de oito anos, da 5ª à 8ª série, o ensino médio e a educação de jovens e adultos equivalentes ao ensino fundamental de 5ª a 8ª série e ao ensino médio; aprovou a organização curricular e as respectivas matrizes curriculares; e validou todos os atos praticados pela instituição, fl. 90.
- Portaria nº 298/SEDF, de 10 de outubro de 2003, com fulcro no Parecer nº 172/2003-CEDF, que autorizou o funcionamento do ensino fundamental de oito anos, da 1ª à 4ª série; aprovou a Proposta Pedagógica e respectiva matriz curricular; e validou os atos escolares praticados pela instituição, fl. 91.
- Ordem de Serviço nº 2/2006-Subip/SEDF, que homologou a mudança de denominação da mantenedora do Colégio Isaac Newton de Colégio Isaac Newton Ltda. para Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, fl. 94.
- Portaria nº 234/SEDF, de 9 de julho de 2007, tendo em vista o disposto no Parecer nº 127/2007-CEDF, que aprovou a Proposta Pedagógica; autorizou a implantação gradativa do ensino fundamental de nove anos e a extinção progressiva do ensino fundamental com oito anos de duração; aprovou a matriz curricular do ensino



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



2

fundamental de nove anos, do ensino médio e da educação de jovens e adultos, em nível fundamental, séries finais, e em nível médio, fl. 92.

- Ordem de Serviço nº 46/2011-Cosine/SEDF, que aprovou o Regimento Escolar da instituição, fl. 55.

II – **ANÁLISE** – O processo foi instruído e analisado pela equipe técnica da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Cosine/Suplav/SEDF em consonância ao que determinam os artigos 99 e 100 da Resolução nº 1/2009-CEDF, sem, no entanto, contrariar a Resolução nº 1/2012-CEDF, atualmente em vigor.

Destacam-se os seguintes documentos anexados aos autos:

- Requerimento fl. 1.
- Relatório de Melhorias Qualitativas, fls. 2 a 31.
- Licença de Funcionamento nº 00028/2012, com prazo indeterminado, fl. 56.
- Laudo de Vistoria para escolas particulares nº 36/12, com parecer favorável, fl. 59.
- Relatórios de visitas *in loco*, realizadas nos dias 10, 21 e 31 de maio de 2012, fls. 61, 62, 63 e 64, respectivamente.
- Quadro Demonstrativo de Pessoal Técnico-Administrativo de Apoio e Corpo Docente, fls. 71 a 76.
- Relatório Conclusivo de Recredenciamento da Cosine/Suplav/SEDF, fls. 77 a 84.

De acordo com o Laudo de Vistoria emitido pelo engenheiro da Cosine/Suplav/SEDF, a instituição atende à legislação em vigor, e continua em condições físicas para oferecer as etapas de ensino ofertadas, fl. 59.

Na primeira visita de inspeção *in loco*, realizada em 10 de maio de 2012, à fl. 61, foi verificado todo o espaço físico e os responsáveis pela instituição educacional receberam as seguintes orientações: verificar os sanitários masculinos e femininos, quanto ao isolamento das tomadas; manter a higiene do banheiro masculino; melhorar os banheiros masculinos e femininos do 2º piso; o banheiro exclusivo para pessoas com necessidades especiais deverá ficar aberto; atentar para o fato de que no depósito de material de limpeza não pode ser guardado alimento; manter a copa fechada; "Identificar com as devidas placas a Direção e material audiovisual."; "Rever a mobília do 2º ano."; "Providenciar o quadro quantitativo dos anos 2010/2011/2012." (sic)

Na 2ª visita *in loco*, realizada em 21 de maio de 2012, à fl. 62, foi verificada toda Escrituração Escolar. Embora tenha sido constatado que todos os professores, Secretária e Diretor estavam com suas habilitações corretas, percebeu-se que o Quadro Demonstrativo do Corpo Docente deveria ser atualizado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Conselho de Educação do Distrito Federal



3

Na 3ª visita *in loco*, realizada em 31 de maio de 2012, à fl. 63 e 64, foi novamente verificada toda a Escrituração Escolar. Constatou-se que todos os livros estavam de acordo com o Manual da Secretaria Escolar do Sistema de Ensino do Distrito Federal, sendo apenas necessário efetuar correções nos Diários de Classe. Registrou-se que os dossiês dos alunos estavam guardados em pastas suspensas e individuais, em local seguro.

Importante informar que, ainda por ocasião da 3ª visita, foi apresentado o novo Quadro Demonstrativo do Corpo Docente, atualizado, e verificado que todas as pendências físicas foram sanadas. A secretaria encontrava-se bem equipada contendo computador, impressora, armários, mesas e cadeiras.

De acordo com o Relatório de Melhorias Qualitativas, quanto ao aprimoramento administrativo, a escola está totalmente informatizada, tendo sido realizadas implementações significativas em Tecnologia da Informação, com disponibilização de redes *wireless* em todas as dependências e locação de bancos de dados. O corpo técnico-administrativo e pedagógico mantém-se em constante processo de ampliação e capacitação com cursos e outros eventos em parceria com a rede Pitágoras e ACERPLAN, fl. 7.

Conforme Relatório de Melhorias Qualitativas, os processos de gestão administrativa e pedagógica da instituição educacional são avaliados pelo Instituto de Avaliação e Desenvolvimento Educacional - INADE e pelo Programa de Avaliação e Desenvolvimento Educacional - PAERP, fl. 7.

O Aprimoramento Didático-Pedagógico acontece no dia a dia, com a colaboração e esforço do corpo docente "mediante estudos, discussões, orientações, troca de experiências nas reuniões pedagógicas, seminários e congressos de educação com atualização e aperfeiçoamento dos processos de ensino e de aprendizagem.", fl. 9, e pelo apoio e investimento da mantenedora, conforme transcrito a seguir:

Assim, a garantia do aprimoramento didático-pedagógico é assegurada também pelo apoio e investimento necessário da entidade mantenedora sempre atenta no provimento de todos os recursos materiais e humanos indispensáveis, bem como na modernização dos equipamentos didático-pedagógicos, com aquisição, por exemplo, de equipamentos de ultima geração de multimídia (áudio e vídeo), como aparelhos de TV LCD, projetores de ultima geração, lousa digital interativa, *software* educacional — o *Eureka.in* (considerado o mais abrangente e moderno do mercado mundial; disponibiliza mais de 2800 objetos de aprendizagem, com textos, imagens, simulações interativas, laboratórios virtuais e *links* com a *internet* para as disciplinas de matemática, física, química e biologia), materiais de laboratório diversos para os experimentos em ciências; dentre outros.

Ao longo do ano são realizadas diversas ações, visando ao aprimoramento pedagógico como: Semana Pedagógica, Seminários de Educadores, reuniões, palestras, excursões, passeios e viagens, desenvolvimentos de projetos, realização de Congressos de Professores, de Pais e de Alunos do Ensino Médio e oferta de reforço escolar.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Conselho de Educação do Distrito Federal



4

Dos projetos desenvolvidos pela instituição cita-se: Festa da Boa Vizinhança, o Dia da Figura Materna, Dia da Figura Paterna, Festa Junina, Gincana Solidária, Carnaval, Olimpíadas, Dia do Estudante, Grammy, Saúde e o Corpo Humano, Olimpíadas de Matemática, Robótica, Círculo Literário, Projeto Conscientizar-se (consciência negra) e os Projetos ISAAC MUNDI - feira de ciências humanas, realizada no 1º semestre; e ISAAC TEC – feira de ciências exatas, realizada no 2º semestre, fls. 9 a 22.

Quanto a Qualificação dos Recursos Humanos, a instituição educacional informa que todos os professores e demais profissionais são habilitados. No ato da contratação todos passam por avaliação mediante apresentação de currículo, documentos comprobatórios e aula de apresentação. A instituição promove, ainda, cursos e palestras, seminários de educadores e encontros de liderança pedagógica em parceria com a Rede Pitágoras, visando à atualização e aperfeiçoamento dos profissionais educadores, fl. 23.

No que tange à Modernização de Equipamentos e Instalações, descrito à fl. 24, ao final de cada semestre, o prédio passa por uma revisão geral tanto em suas instalações elétrica e hidráulica, quanto no aspecto físico e visual. A mantenedora investe tanto na manutenção quanto na aquisição de novos equipamentos.

O Colégio Isaac Newton, no intuito de realizar ações que envolvam a comunidade escolar, promove diversas atividades em que os pais e a comunidade são convidados para assistirem as apresentações dos trabalhos confeccionados pelos alunos e a participarem de alguns projetos. A instituição educacional realiza, também, projetos filantrópicos como a Gincana Solidária e oferece bolsas parciais aos alunos carentes e integrais aos filhos de professores e funcionários da escola. Consta, ainda, sua participação no Programa Educacional de Resistência às Drogas e Violência - PROERD, fl. 25 e 26.

O Relatório Conclusivo da Cosine/Suplav/SEDF registra que "as condições de funcionamento do **Colégio Isaac Newton** são satisfatórias e que o processo se encontra devidamente instruído [...]", fl. 84.

Cabe ressaltar que o Colégio Isaac Newton autuou o processo de recredenciamento antes da publicação da Resolução nº 1/2012-CEDF, portanto, faz-se necessário alertar para o cumprimento do artigo 25, quanto ao Ciclo Sequencial de Alfabetização-CSA, e do artigo 199, *in verbis:*

Art. 25. Fica instituído, no Sistema de Ensino do Distrito Federal, o Ciclo Sequencial de Alfabetização - CSA, composto pelos três anos iniciais do ensino fundamental. Parágrafo único. O Ciclo Sequencial de Alfabetização, sem reprovação do estudante, visa à oferta de amplas e variadas oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, imprescindíveis para o prosseguimento de estudos.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Conselho de Educação do Distrito Federal



5

Art. 199. A presente Resolução prepondera sobre os documentos organizacionais das instituições educacionais aprovados, os quais devem ser atualizados por ocasião do recredenciamento.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, a partir de 19 de julho de 2012 até 31 de dezembro de 2019, o Colégio Isaac Newton, situado na QN 7, Área Especial nº 11, Riacho Fundo-Distrito Federal, mantido pela Associação Cultural e Educacional Riacho Fundo, com sede no mesmo endereço;
- b) alertar para o cumprimento do artigo 25 da Resolução nº 1/2012-CEDF;
- c) observar o disposto na Recomendação nº 1/2013-CEDF.

É o parecer.

Sala "Helena Reis", Brasília, 2 de abril de 2013.

ORDENICE MARIA DA SILVA ZACARIAS Conselheira-Relatora

Aprovado na CEB e em Plenário em 2/4/2013

NILTON ALVES FERREIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal